Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 9.081 Pag. 33
Data 17 / 08 / 2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2021

SÚMULA: Referenda o Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, a Faculdade de Apucarana – FAP e o Fórum da Comarca de Apucarana, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 13/2021, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, a Faculdade de Apucarana – FAP e o Fórum da Comarca de Apucarana.

Art. 2º - O presente Termo de Convênio tem por objetivo estabelecer convênio e protocolo de ação referente aos atendimentos ofertados de modo online pela Clínica de Psicologia da FAP – pelos estagiários do curso de Psicologia, aos familiares das vítimas de COVID-19 de Apucarana encaminhados pela Autarquia Municipal de Saúde do Município de Apucarana.

Parágrafo Único: O presente convênio é firmado também com o Fórum da Comarca de Apucarana que cederá em sistema de comodato à Clínica Escola de Psicologia, equipamentos telefônicos para serem utilizados exclusivamente nos atendimentos de modo online.

Art. 3º - O presente Termo de Convênio terá vigência de 26/07/21 a 30/11/21.

.....continua.....

continuação decreto legislativo nº. 13/21 (projeto de decreto legislativo nº 13/21).....pag. 2

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Franciley Preto Godoi
PRESIDENTE

JCSS/AL.